

LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2016 - DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre alteração a Lei Complementar nº. 008/13, de 28 de junho de 2013, e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei Complementar nº. 008/13, de 28 de junho de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º. – Fica criado no Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Paulicéia, cargo de provimento efetivo, conforme as seguintes especificações:

<u>QUANTIDADE</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>REF.</u>	<u>VALOR</u>
16	Agente Comunitário de Saúde	IX	01	R\$ 1.054,29

CARGA HORÁRIA. 40 horas semanais.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Município de Paulicéia, 28 de abril de 2.016.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito do Município =
Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa